



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000054
6

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMIA

Projeto de Lei nº 95, de 2019.

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em sedes de associações comunitárias, no interior do Município.

Relatoria: Vereador Gabriel Baierle

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 95, de 2019 de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em sedes de associações comunitárias, no interior do Município”, já com Parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Em conformidade com o inciso I do artigo 71 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia, pronunciar-se sobre o mérito de proposições que tratam de matérias que versem sobre “assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura, política e desenvolvimento urbano, uso e ocupação do solo urbano, habitação, transportes urbanos, infraestrutura urbana e saneamento básico, planejamento municipal, plano diretor e zoneamento”.

Assim, como presidente e relator do projeto na Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia, este vereador junto aos demais membros da Comissão os Vereadores Renato Reimann, Walmor Lodi e a Vereadora Olinda Fiorentin visitaram no dia 10 de julho de 2019 a sede do Clube Esportivo São Paulo na Linha São Paulo e do Esporte Clube Concordia, no Distrito de Concordia do Oeste. Onde se constatou a real necessidade dos investimentos em reformas ligadas a este projeto de lei.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 95, de 2019, de iniciativa do Poder Executivo, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela sua Aprovação, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2019.


GABRIEL BAIERLE
Relator



000055

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 95, de 2019, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relato
RENATO REIMANN Vice-Presidente	16/07/19		
OLINDA FIORENTIN Secretário	1/1	AUSENTE	
MARCOS ZANETTI Membro	1/1	AUSENTE	
WALMOR LODI Membro	16/07/19		

PL 095/2019
AUTORIA: Poder Executivo

